



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 26 de abril de 2018.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 679 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionárias de vencimento dos servidores municipais da administração direta e subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Parquera-Açu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica fixado o percentual de 2,95% incidente sobre a tabela de referência nos termos da Lei 636/2017, anexo I, para fins de reposição dos salários dos servidores públicos municipais da administração direta.

Art. 2º A reposição será devida a todos os servidores ativos, cargos em comissão e aos integrantes do magistério, na referência I no nível 1.

Parágrafo Único - Aos demais integrantes do quadro de magistério aplica-se o percentual previsto no parágrafo 2º, do artigo 44, da Lei 394/10, que já os contempla de forma diferenciada.

Art. 3º Aplica-se o mesmo percentual de 2,95% de revisão geral anual para os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Parquera-Açu, fixados na Lei Municipal nº 653/2017, passando para os seguintes valores:

I) Prefeito passa a ser de R\$ 12.149,58 (doze mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),

II) Vice-Prefeito passa a ser de R\$ 5.206,33 (cinco mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 4º Nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, é vedada a percepção de salários em valores superiores aos dos subsídios do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5 As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 6 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 24 de Abril de 2018.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

Diretor do Depto. Administrativo

TABELA DE REFERÊNCIAS

REF:	VALOR - R\$
1	1.028,11
2	1.039,08
3	1.050,06
4	1.071,10
4-A	1.112,60
5	1.190,85
6	1.281,18
7	1.434,63
8	1.609,88
9	1.745,05
10	1.810,10
11	2.042,33
12	2.310,60
13	2.690,16

14	3.055,62
15	3.980,09
16	4.553,41
17	4.640,39
18	4.840,06
19	4.944,30
20	5.200,73
21	6.316,58
22	6.882,37
23	10.937,91
24	12.043,32
25	Plantão 12 horas
	799,86

**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
PROFESSOR SUBSTITUTO
25 HORAS**

REF.	NÍVEL			
	I	II	III	IV
1	1.833,77	1.925,46	2.021,73	2.122,82
2	1.925,46	2.021,73	2.122,82	2.228,96
3	2.021,73	2.122,82	2.228,96	2.340,41
4	2.122,82	2.228,96	2.340,41	2.457,43
5	2.228,96	2.340,41	2.457,43	2.580,30

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I -

EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO

ARTÍSTICA - 20 HORAS

REF.	NÍVEL			
	I	II	III	IV
1	1.928,00	2.024,40	2.125,62	2.231,90
2	2.024,40	2.125,62	2.231,90	2.343,50
3	2.125,62	2.231,90	2.343,50	2.460,67
4	2.231,90	2.343,50	2.460,67	2.583,70
5	2.343,50	2.460,67	2.583,70	2.712,89

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.,
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30
HORAS**

NÍVEL				
-------	--	--	--	--

REF.	I	II	III	IV
1	2.200,27	2.310,28	2.425,80	2.547,09
2	2.310,28	2.425,80	2.547,09	2.674,44
3	2.425,80	2.547,09	2.674,44	2.808,16
4	2.547,09	2.674,44	2.808,16	2.948,57

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS				
	NÍVEL			
REF.	I	II	III	IV
1	2.945,85	3.093,14	3.247,80	3.410,19
2	3.093,14	3.247,80	3.410,19	3.580,70
3	3.247,80	3.410,19	3.580,70	3.759,73
4	3.410,19	3.580,70	3.759,73	3.947,72
5	3.580,70	3.759,73	3.947,72	4.145,11
5	2.674,44	2.808,16	2.948,57	3.096,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS				
	NÍVEL			
REF.	I	II	III	IV
1	2.895,15	3.039,91	3.191,90	3.351,50
2	3.039,91	3.191,90	3.351,50	3.519,07
3	3.191,90	3.351,50	3.519,07	3.695,03
4	3.351,50	3.519,07	3.695,03	3.879,78
5	3.519,07	3.695,03	3.879,78	4.073,77

DIRETOR 40 HORAS				
	NÍVEL			
REF.	I	II	III	IV
1	3.541,04	3.718,09	3.903,99	4.099,19
2	3.718,09	3.903,99	4.099,19	4.304,15
3	3.903,99	4.099,19	4.304,15	4.519,36
4	4.099,19	4.304,15	4.519,36	4.745,33
5	4.304,15	4.519,36	4.745,33	4.982,60

SUPERVISOR 40 HORAS				
	NÍVEL			
REF.	I	II	III	IV
1	4.138,78	4.345,72	4.563,00	4.791,15
2	4.345,72	4.563,00	4.791,15	5.030,71
3	4.563,00	4.791,15	5.030,71	5.282,25
4	4.791,15	5.030,71	5.282,25	5.546,36
5	5.030,71	5.282,25	5.546,36	5.823,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU.”

JOSE CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar a renovação dos membros do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Pariqueira-Açu, com a seguinte composição:

- 1- Diretora do Departamento Municipal de Educação;
. Maria Alaides Caldeira Sales
- 2- Representantes do Departamento Municipal de Educação:
. Titular: Janete Adriana Gouvêa da Fonseca
. Suplente: Cleonice Giordani
- 3- Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
. Titular: Márcia Maria Lascola da Silva Juliano
. Suplente: Luis Henrique Lisse
- 4- Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais:
. Titular: Cícero Simões Wanderley
. Suplente: João Norberto Fogaça Júnior
- 5- Representantes das Escolas Particulares:
. Titular: Neuz Maria Flório Silva
. Suplente: Sofania Cunha Caliari
- 6- Representantes dos Professores das Escolas Municipais:
. Titular: Ingrid Antunes Carvalho
. Suplente: Vera Lucia de Morais
- 7- Representantes dos Funcionários da Rede de Ensino Estadual e Municipal:
. Titular: Caroline Gomes Valente Galvão Oliveira
. Suplente: Maria França de Almeida
- 8- Representantes da Associação de Pais e Mestres:
. Titular: Siomara Plácido dos Santos
. Suplente: Rozinelma Maria Formes
- 9- Representantes das Associações de Bairros (AGRIFAPA)
. Titular: Giovane de Oliveira Pacca
. Suplente: Iolanda Ribeiro

Artigo 2º - O Conselho nomeado através deste Decreto terá seu mandato vigente até 24/04/2020, ficando atendido assim o artigo 7º da Lei Municipal 026/97, tendo o Conselho sua competência prevista no artigo 2º, da citada Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 24 de Abril de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB”.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei,;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007 e Portaria FNDE nº 481 de 11/10/2013;

CONSIDERANDO os processos seletivos e a indicação dos representantes para a sua composição, conforme informação feita através do Ofício nº 044/2018, da Diretora de Educação do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto por nove membros conforme segue:

- 1- Representantes do Poder Executivo Municipal;
 - . Titulares: Magali Sant' Anna
Rosemeire Chemite.
 - . Suplentes: Néri Helen Costa
Ana Paula Camargo Lisboa
- 2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
 - . Titular: Danilo da Silva Gomes
 - . Suplente: Keli Cristina Lahr Martins
- 3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
 - . Titular: João Norberto Fogaça Júnior
 - . Suplente: Cícero Simões Wanderley
- 4- Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos:
 - . Titular: Renato José Valente
 - . Suplente: João Nascimento
- 5- Representantes dos Pais de Alunos de alunos da Educação Básica Pública:
 - . Titulares: Rosangela Aparecida Lourenço Dias
Patrícia Regina Cugler
 - . Suplentes: Rosemeire da Silva
Marinete Pedroso da Silva
- 6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
 - . Titulares: Paulo Henrique Belarmino
Maura Alves
 - . Suplentes: Rosemeire Verde Dias Raymundo
Antonio Vilis Mandira
- 7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 - . Titular: Márcia Maria Lascola da Silva Juliano
 - . Suplente: Janete Adriana Gouvêa da Fonseca
- 8- Representantes do Conselho Tutelar:
 - . Titular: Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira
 - . Suplente: Ana Mackon Chemite

Art. 2º - O mandato do presente Conselho é de 2 (dois) anos, ou seja até 24 de Abril de 2018, permitida uma única recondução.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos Conselheiros, sendo impedido de ocupar a Presidência o indicado pelo Poder Executivo, conforme Art. 3º, da Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013.

Art. 4º - A competência do Conselho do FUNDEB é a estabelecida no Art. 24º. e incisos da Lei Nº. 11.494 de 20/06/2007.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 24 de Abril de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 030/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU – APAE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MULTIPLAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, QUE

ESPECIFICA.

Período: 12 meses

Valor: R\$ 132.391,92 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)

Classificação de Recursos: Fonte Fundo Municipal de Assistência Social – 01.07.00 – Programa de Trabalho 0007 – U.O. 01.07.00 - destinação do recurso 01.510.0000

Subvenção Social

Despesa: 3.3.50.43.00

Gestor: Mara Ligia Mendes Trigo.

Data da assinatura: 25/04/2018

Termo de Colaboração Processo 030/2018

Dispensa de Licitação nº 008/2018

Contrato nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 031/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU – APAE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO SERVIÇO À EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS ALUNOS QUE APRESENTAM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MULTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO QUE NÃO PUDEAM SE BENEFICIAR DO ENSINO REGULAR- FUNDEB.

Período: 12 meses

Valor: R\$ 190.915,28 (cento e noventa mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Classificação de Recursos: FUNDEB – 01.06.00 – Programa de Trabalho 0006 – U.O 01.06.00 - destinação do recurso 02.262.0000

Subvenção Social

Despesa: 3.3.50.43.00

Gestor: Márcia Barbosa

Data da assinatura: 25/04/2018

Termo de Colaboração Processo 031/2018

Dispensa de Licitação nº 009/2018

Contrato nº 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 032/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU – APAE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MULTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHADOS DA REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

Período: 12 meses

Valor: R\$ 111.229,10 (cento e onze mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Classificação de Recursos: Fundo Municipal de Saúde – 01.05.00 – Programa de Trabalho 0002 – U.O 01.05.00, destinação do recurso 01.310.0000

Subvenção Social

Despesa: 3.3.50.43.00

Gestor: Daniela Santana Pereira

Data da assinatura: 25/04/2018

Termo de Colaboração Processo 032/2018

Dispensa de Licitação nº 010/2018

Contrato nº 025/2018